



*Preencher o PDF em seu computador/celular para facilitar a legibilidade do documento.

* Indispensável a assinatura do representante.

* Enviar para contato@festbandas.com.br juntamente com o material descrito no item III do capítulo "INSCRIÇÃO" do regulamento.

BANDA:

INTEGRANTE	CPF	E-MAIL	CELULAR/WHATSAPP

SITE/SPOTFY/MÍDIAS SOCIAIS:

MÚSICA	AUTORIA

Representante da banda:

Nome completo			
R.G		CPF	
Endereço residencial:			
Nº	Bairro	Complemento	CEP

Como ficou sabendo do evento:

- () Twitter () Instagram () Cartazes
 () Facebook () Amigos () Outros: _____



Regulamento

INSCRIÇÃO

I – Poderão se inscrever no concurso somente bandas que toquem o estilo rock e suas vertentes, de qualquer estado do país, com no mínimo 2 (dois) integrantes. Em caso de dúvidas quanto à possibilidade de participação do estilo da banda, necessário entrar em contato com a organização do evento.

II – É necessário que as músicas apresentadas dessas bandas estejam de acordo com os pré-requisitos do concurso:

- Músicas de autoria de pelo menos um dos integrantes da banda;
- Letra das Músicas em português ou inglês;

III – Os integrantes da banda deverão seguir o perfil do evento no Instagram e preencher a ficha de inscrição, encontrado no site da organização (www.festbandas.com.br) e enviá-lo assinado (digitalizado) para o e-mail contato@festbandas.com.br, juntamente com:

- Dois músicas próprias da banda em formato MP3 ou link de acesso das músicas no Youtube, Spotify ou similares;
- Foto da banda contendo toda a formação atual;
- Logo (caso possua);
- Release (breve descrição da banda).

*A qualidade da gravação não será avaliada, admitindo-se gravações amadoras.

***Todos os arquivos deverão ser enviados compactados (extensões .zip ou .rar)**

IV – Todos os inscritos estão cientes de que passarão por uma pré-seleção, não garantindo sua participação no evento no ato da inscrição.

V – **O período de inscrição se inicia no dia 04/06/2025 e a data limite para entrega dos materiais é 15/08/2025 até as 23:59h.**

VI – Nenhum participante poderá se inscrever com mais de uma banda no **IX Festbandas CWB**. Em caso de ocorrência, a banda que encaminhou a inscrição por primeiro será mantida e a outra eliminada.

VII – É admitida a participação no evento de integrantes das bandas com idade inferior a 18 (dezoito) anos, desde que enviado no ato da inscrição, declaração assinada pelo responsável, constando todos os dados do representante e representado.

SELEÇÃO PARA AS ELIMINATÓRIAS

I – O material enviado pelas bandas inscritas será analisado pela organização do evento e serão selecionadas as bandas que participarão das eliminatórias.

II – A seleção será feita levando em conta a qualidade musical, analisando-se a letra, harmonia, melodia e ritmo. A qualidade de gravação não será analisada.

III – **As bandas classificadas para as eliminatórias estarão listadas no site www.festbandas.com.br no dia 16/08/2025 a partir das 19 horas.**

IV – Está reservado à comissão julgadora o direito de não atribuir classificação quanto à seleção das bandas inscritas, não cabendo às bandas eliminadas desta seleção recorrerem.

V – As bandas não selecionadas ficarão em uma lista de segunda chamada. Em caso de desistência de alguma das selecionadas para o evento, as bandas constantes desta lista de segunda chamada poderão ser chamadas para participar do evento.

ELIMINATÓRIAS – FASE 01

I – As eliminatórias do IX FESTBANDAS CWB serão divididas em duas fases: apresentação ao vivo e apresentação em estúdio. Todas as bandas classificadas para as eliminatórias participarão das duas fases.

II – A Fase 1 das eliminatórias consistirá em um show ao vivo, a ocorrer nos dias **06/09/2025, 13/09/2025 e 20/09/2025**. A depender do número de bandas classificadas, existe a possibilidade de serem utilizadas data adicional em 27/09/2025, de acordo com a organização do evento. O local, horários e demais informações serão divulgados juntamente com a lista de classificados.

II – Na fase 1 das eliminatórias, as bandas terão tempo de 30 minutos para se apresentar, incluindo a preparação dos instrumentos.

III – Para cada integrante das bandas classificadas para as eliminatórias, será cedido em consignação a quota de 5 (cinco) ingressos, no valor de R\$20,00 (vinte reais) a unidade, a serem vendidas até o dia 03/09/2025. Caso a banda possua menos de quatro integrantes, deverá arcar com a quota mínima de 20 ingressos. Os ingressos não vendidos pela banda deverão ser pagos pela mesma até o dia 03/09/2025.

III – As bandas deverão retirar seus ingressos para a Fase 1 das eliminatórias em reunião que será marcada pela organização do evento, em local e hora pré-determinados. As demais informações sobre esta reunião serão passadas aos representantes das bandas a partir do dia 18/08/2025. O não comparecimento neste ato implicará em desclassificação no evento. Para bandas de fora da cidade de Curitiba ou do Estado do Paraná, haverá forma alternativa de participação na reunião e entrega dos ingressos.

V – A passagem de som nas eliminatórias ocorrerá em horário a ser divulgado previamente pela organização.

VI – Os itens avaliados serão: Harmonia, melodia, letra, organização e performance.

ELIMINATÓRIAS – FASE 02

I – A Fase 2 das eliminatórias do IX FESTBANDAS CWB ocorrerá em estúdio, nas datas de **11/10/2025, 18/10/2025 e 25/10/2025**.



II – Na Fase 2 das eliminatórias, as bandas terão tempo de 40 minutos para se apresentar, incluindo a preparação dos instrumentos. A depender do número de bandas classificadas, existe a possibilidade de serem utilizadas data adicional em 04/10/2025, de acordo com a organização do evento. O local, horários e demais informações serão divulgados às bandas participantes.

III - Para cada integrante das bandas participantes da Fase 2 das eliminatórias, será cedido em consignação a quota de 1 (um) ingresso, no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), a ser vendido até dois dias antes da apresentação. Caso a banda possua menos de quatro integrantes, deverá arcar com a quota mínima de 4 (quatro) ingressos.

IV – A passagem de som eliminatórias ocorrerá em horário a ser divulgado previamente pela organização.

V – Os itens avaliados serão: Harmonia, melodia, letra, organização e performance.

CLASSIFICAÇÃO PARA A FINAL

I – A lista das bandas classificadas para a final será divulgada no site oficial do evento em 28/10/2025 a partir das 19h.

II – As bandas não selecionadas para a final ficarão em uma lista de espera. Em caso de desistência de alguma das selecionadas para a final, a primeira desta lista será convocada.

III – As bandas classificadas para a final deverão comparecer à segunda reunião. Local e horário desta serão avisados antecipadamente. Nesta ocasião serão apresentadas as especificações técnicas dos equipamentos de som, assim como todas as informações sobre a passagem de som e demais especificidades da final do evento. O não comparecimento de ao menos um representante da banda nesta reunião implicará na desclassificação do evento.

IV – Para cada integrante das bandas classificadas para a final, será dada a quota de 5 (cinco) ingressos, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a unidade. Caso a banda possua menos de quatro integrantes, deverá arcar a quota mínima de 20 ingressos. Os ingressos não vendidos pela banda deverão ser pagos pela mesma em data a ser apresentada na reunião referente à final do evento.

FINAL

I – A final do IX *Festbandas CWB* acontecerá em Curitiba/PR. A data e local serão anunciados juntamente com a lista de classificados em 28/10/2025.

II - TODOS os integrantes da banda deverão estar no local, no mínimo, com uma hora de antecedência do início do evento, a fim de evitar a dispersão dos componentes.

III – A ordem de apresentação das bandas será por meio de sorteio, realizado 20 minutos antes das apresentações.

IV – Cada banda terá o tempo máximo de 30 minutos para se apresentar, incluindo-se o tempo de preparação dos instrumentos.

AVALIAÇÃO DA FINAL

I – Os itens avaliados na fase final serão: Harmonia, melodia, letra, organização e performance.

II – Ao final do evento, as notas serão enviadas pelo corpo de jurados à organização do evento e será realizada média aritmética dos itens avaliados.

III – Em caso de empate, cabe ao corpo de jurados a decisão de desempate.

IV – Em vinte dias após a realização da final do evento, os 4 (quatro) primeiros colocados serão divulgados no site oficial do evento e mídias sociais.

V – A avaliação e decisão dos trabalhos pelo corpo de jurados será irrevogável e soberana, não cabendo recurso.

EQUIPAMENTOS

I – A preservação dos equipamentos fornecidos pelo evento é de total responsabilidade das bandas.

II – A organização não se responsabiliza por perdas ou furtos de equipamentos ou objetos pessoais durante o evento, sendo do proprietário a responsabilidade pela guarda de seus equipamentos pessoais.

III – O Festival fornecerá aos participantes aparelhagem de voz completa e equipamentos de som:

- 4 Microfones de voz;
- 2 Amplificadores para Guitarra;
- 1 Amplificador para Contra-Baixo;
- Ferragens de bateria (1 Bumbo, 2 tons, suporte para caixa e chimbau e um suporte para pratos);

*A descrição completa dos equipamentos será feita nas reuniões para as eliminatórias e final.

IV – A banda deverá levar seus instrumentos pessoais, cabos para contra-baixo, guitarras, violões e teclados, pratos e pedal de bumbo para a bateria.

V – Será disponibilizado aos participantes técnicos de palco, luz e som.

PREMIAÇÃO

I – Os 3 primeiros colocados serão premiados na seguinte disposição:

- a) 1º – R\$ 3.000,00 (três mil reais) e pré-classificação para o evento de 2026.
- b) 2º – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e pré-classificação para o evento de 2026.
- c) 3º – R\$ 1.000,00 (mil reais) e pré-classificação para o evento de 2026.
- d) 4º – R\$ 500,00 (quinhentos reais) e pré-classificação para o evento de 2026.



- II – A premiação do evento será destinada aos 4 (quatro) primeiros colocados em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado no site oficial do evento.
- III – Os prêmios são pessoais e intransferíveis.
- IV – A divisão do prêmio entre os integrantes é de responsabilidade única e exclusiva de seus participantes. A organização não se responsabiliza por danos (materiais ou morais) sofridos pelos integrantes das bandas vencedoras após a entrega do prêmio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- I – O ato de inscrição implica na concordância e aceitação de TODAS as disposições constantes do presente regulamento.
- II – Os concorrentes ao se inscrever declaram que as músicas inscritas no evento são trabalhos autorais e não constituem forma alguma de plágio, parcial ou integral.
- III – Os participantes do evento, autorizam a veiculação de seus nomes, imagens e das músicas inscritas no concurso para fins de divulgação do evento.
- IV – É de responsabilidade dos participantes do concurso eventuais reivindicações autorais das músicas por parte de terceiros (ex.: acusação de plágio).
- V – As bandas que não enviarem o material solicitado, ou não cumprirem as regras do regulamento serão desclassificadas.
- VI – Em caso de desistência até 15 (quinze) dias antes das apresentações, será devolvido o dinheiro dos ingressos na totalidade. Após este limite de tempo, somente 50% (cinquenta por cento) do valor será devolvido.
- VII – Não é necessário cadastro na Ordem dos Músicos ou Associações similares para a participação no evento.
- VIII – As músicas próprias tocadas pela banda no evento não necessitam estar registradas.
- IX – Não será aceita a participação de músicos que não estiverem previamente inscritos no evento. Todas as mudanças na formação da banda devem ser previamente comunicados.
- X – A banda que não estiver com todos os seus integrantes presentes no momento em que for convocada a subir ao palco, sofrerá desconto em sua nota.
- XI – Nenhuma banda ou integrante será isenta da sua quota de ingressos ou as terá reduzida.
- XII – As bandas de fora da cidade de Curitiba e/ou Região Metropolitana não tem obrigatoriedade de comparecer nas reuniões. O evento entrará em contato com estas para esclarecer os procedimentos.

Declaro estar totalmente de acordo com o regulamento acima, referente ao IX FESTBANDAS CWB.

LOCAL: _____ DATA: _____/_____/_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

NOME:

CPF.:



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DE BANDA

NOME COMPLETO	CPF

Todos os integrantes da banda _____ acima identificados concordam com a nomeação de _____ como **representante do grupo perante a organização do IX FESTBANDAS CWB**, nos termos do regulamento disponível no site oficial do evento (www.festbandas.com.br).

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 2025.

Assinaturas (conforme documentos oficiais):
